



Resposta 0004 - INVESTMINAS/GEAF

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

OBJETO: contratação de agência de comunicação integrada para atuar no planejamento e execução da estratégia de comunicação da INVEST MINAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: melhor combinação de técnica e preço.

MODO DE DISPUTA: Fechado.

Prezados (as) Licitantes,

Em 17/01/2024, a Sra. Emanuela Brandão, representante da empresa Prefácio Comunicação Ltda enviou, para o e-mail licitacao@investminas.mg.gov.br, pedido de esclarecimento referente ao edital procedimento das estatais nº 02/2023 (processo de compra nº 5131001 000012/2023).

Segue abaixo a íntegra do e-mail, com a pergunta enviada:

qua 17/01/2024 14:00

 Emanuela - Prefácio <emanuela@prefacio.com.br>
Aos cuidados do Agente de Licitações - Esclarecimentos

Para Licitação

Cc Ana Luiza Purri; Mariana Maia

i Você encaminhou esta mensagem em 17/01/2024 15:52.
Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

Você não costuma receber e-mails de emanuela@prefacio.com.br. Saiba por que isso é importante.

Prezados, tudo bem?

Somos da Prefácio Comunicação Ltda, inscritos pelo CNPJ 86.713.211/0001-97 e representados legalmente por Ana Luiza Amorim Purri e Celuta Maria Rocha Utsch.

Solicitamos os esclarecimentos referente as questões abaixo:

- 1) Sobre a formatação da Proposta Técnica, devemos considerar a margem de 2,5cm nos quatro lados da lauda?
- 2) Para o upload da Proposta Técnica no sistema eletrônico de processamento da licitação ("Podem ser carregados até cinco arquivos..."), como os arquivos devem ser nomeados?
- 3) "6.6. Ao cadastrar a Proposta de Preços, no formulário eletrônico do Portal de Compras, deverá ser preenchido no campo "Valor unitário (R\$)" e "Valor total do item (R\$)". O campo "Descrição detalhada do objeto" não precisa ser preenchido."

O Anexo III – Modelo de Proposta Comercial apresenta apenas a opção de preenchimento do Preço Global, correspondente a 12 meses de prestação de serviço. Porém, na página 6 do edital temos o trecho acima que se refere a um campo de Pre formulário eletrônico do Portal de Compras.

Dúvida: O Preço Unitário corresponde ao valor mensal, ou seja, ao Preço Global dividido por 12 meses?

- 4) No Anexo IV – Minuta do Contrato, a Cláusula 4ª traz a seguinte informação: "A execução do objeto contratado ocorrerá predominantemente na sede da INVEST MINAS..."

Devemos considerar que toda a equipe mínima destacada no edital (1 Coordenador de equipe, 1 Jornalista Sênior, 1 Social Media Pleno, 1 Designer Gráfico, 1 Fotógrafo/cinegrafista) terá como posto de trabalho diário a sede da INVEST MINAS?

Desde já agradeço.

Emanuela Brandão
Recursos Humanos
Rua Dr. Sette Câmara, 75
Luxemburgo - Belo Horizonte/MG
(31) 3292-8890 | (31) 99752-0618

 Clique com o botão direito do mouse ou toque e segure para baixar imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu o...

Nos termos do item 3 do edital, o pedido de esclarecimento foi encaminhado na forma e dentro do prazo previsto, razão pela qual será respondido, conforme abaixo:

1) Sobre a formatação da Proposta Técnica, devemos considerar a margem de 2,5cm nos quatro lados da lauda?

RESPOSTA: Sim, pode

2) Para o upload da Proposta Técnica no sistema eletrônico de processamento da licitação ("Podem ser carregados até cinco arquivos..."), como os arquivos devem ser nomeados?

RESPOSTA: Arquivo 1 (nome da empresa); Arquivo 2 (nome da empresa)...

3) "6.6. Ao cadastrar a Proposta de Preços, no formulário eletrônico do Portal de Compras, deverá ser preenchido no campo "Valor unitário (R\$)" e "Valor total do item (R\$)". O campo "Descrição detalhada do objeto" não precisa ser preenchido."

O Anexo III – Modelo de Proposta Comercial apresenta apenas a opção de preenchimento do Preço Global, correspondente a 12 meses de prestação de serviço. Porém, na página 6 do edital temos o trecho acima que se refere a um campo de Preço Unitário, que deverá ser preenchido diretamente no formulário eletrônico do Portal de Compras.

RESPOSTA: A forma de apuração da licitação é por lote ou por item, então será considerado o valor global. Sendo assim, o licitante poderá preencher tanto com o valor global quanto com o valor do item, já que não existe uma extratificação por item. Caso haja alguma limitação no portal em colocar valor mensal, poderá ser utilizado o valor global dividido por 12 meses.

4) No Anexo IV – Minuta do Contrato, a Cláusula 4ª traz a seguinte informação: "A execução do objeto contratado ocorrerá predominantemente na sede da INVEST MINAS..."

Devemos considerar que toda a equipe mínima destacada no edital (1 Coordenador de equipe, 1 Jornalista Sênior, 1 Social Media Pleno, 1 Designer Gráfico, 1 Fotógrafo/cinegrafista) terá como posto de trabalho diário a sede da INVEST MINAS?

RESPOSTA: Será necessária a presença na Invest Minas apenas do coordenador de equipe nos dias definidos pelo Gerente de Comunicação da Invest Minas.

Resposta fornecida pela Gerência de Comunicação Social, área técnica responsável pela contratação.

Atenciosamente,

Gustavo Henrique Gonçalves Serafim
Agente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Gonçalves Serafim, Analista**, em 23/01/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80825220** e o código CRC **AE439AF9**.

Referência: Processo nº 5130.01.0000468/2023-12

SEI nº 80825220